

**Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

Processo Administrativo nº 2025/000052470-00 – Ata de Registro de Preços nº 01/2025 do Pregão Eletrônico nº 60/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **ESTABILIZADORES (NOBREAKS)** de médio e grande porte, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 2 (duas) unidades. Fornecedor: GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 29.974042/0001-05).** **Item 1 - Quantidade solicitada: 2 (duas) unidades. Detalhamento do item:** Fornecimento de Nobreak de 40kVA Capacidade nominal de 40 kVA Topologia online de dupla conversão Fator de potência de saída de 1.0 Tensão de Entrada: Compatível com redes locais, variando de 220V a 240V Tensão de Saída: Ajustável para atender equipamentos conectados, variando de 220V a 240V Onda senoidal pura na saída Portas de comunicação (RS 232, USB, Ethernet RJ-45 de 100 Mbps ou superior) e compatibilidade com softwares de gerenciamento Baterias - Previamente instaladas em sua capacidade máxima, Modulares, Seladas e livres de manutenção Autonomia (Meia Carga / Plena Carga) - 15 min / 5 min Eficiência em modo online mínima de 94% Regulação de tensão precisa, proteção contra surtos, picos e quedas de energia, tempo de transferência inferior a 10ms Teste automático e gerenciamento inteligente da bateria Proteção contra sobrecarga, curto circuito, sobre temperatura e EMI/RFI Filtro de poeira substituível Display LCD/LED para monitoramento de status, carga e bateria Garantia mínima de 2 anos, incluindo baterias Certificações de qualidade e segurança (CE, UL, ISO 9001, ISO 14001), no valor unitário de R\$ 132.274,61 (cento e trinta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Valor total da compra: R\$ 264.549,22 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2497869 dos autos, assinada em 10/10/2025.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 24 de junho de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2026/000027734-00 – 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 016/2024 do Pregão Eletrônico nº 022/2024 - TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **SOLUÇÃO INTEGRADA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS DE GRANDE PORTE**, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 120 (cento e vinte) unidades. Fornecedor: CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 09.199.109/0001-74).** **Item 1 - Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Detalhamento do item:** COFFEE BREAK 1 - Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coelho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). **BEBIDAS:** Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite, no valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais). **– Item 8 - Quantidade solicitada: 70 (setenta) unidades. Detalhamento do item:** ALMOÇO 1 - SERVIÇO A FRANCESA; Entrada: Salada de Pirarucu Desfiado; Ceviche com Peixe Fresco, Marinado com Limão Siciliano e Tucupi com Cebola Roxa; Bruschettas Italianas; Mix de Folhas Verdes e Crocantes (Tomate Cereja, Lascas De Parma, Damascos e Muçarela de Bufala) Acompanha Molho de Mostarda e Mel (Opção Vegetariana); Salada de Rúcula Com Molho De Manga (Opção Vegana). Prato Principal: Costela de Tambaqui sem espinha assado com molho a escolher, com Brroz Branco e Farofa; Medalhão de Filé Mignon com Crosta De Castanha do Brasil e Farofa Amazônica (Com Banana da Terra); Bacalhau Imperial (Postas de Bacalhau Assadas no azeite, Brocolis, Batata Bolinha, e Cebola Roxa), com Legumes a Vapor Regados Com Azeite e Ervas; Rondelli de Massa Fresca Com Recheio De Mussarela E Peito De Peru Ao Molho De Tomates Artesanal; Rizoto De Shimeji Com Queijo Vegano E Noz-Moscada (Opção Vegana); Lasanha De Abobrinha Com Molho Branco (Opção Vegetariana). Sobremesa: Nuvem De Chocolate, Com Caldas De Frutas Vermelhas; Docinhos Tipo Brigadeiro Gourmet (5 Por Pessoa); Mini Folhado De Batata-Doce (Opção Vegana); Frutas Frescas Laminadas (Opção Vegetariana); Pudim de Cupuaçu; Dadinhos tipo brigadeiro Gourmet sabor cupuaçu e castanha. Bebidas: Sucos De Frutas (3 Tipos); Refrigerante (Light, Zero E Normal); Água C/ E S/ Gás; Café Preto (Sem Açúcar), no valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais). Valor total da compra: R\$ 13.630,00 (treze mil seiscentos e trinta reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2932901 dos autos, assinada em 03/06/2026.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 24 de junho de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 101/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 032/2026 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000024871-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o IMQPA - Instituto Mineiro Qualificação Profissional e Assessoria LTDA.



5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de engenharia referente a serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização instalados nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, incluindo equipamentos do tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), split e chiller, bem como fornecimento de peças, materiais e execução de instalações de equipamentos splits, sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, sob o nº 020/2026-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4258, Caderno Extra, em 27/04/2026, à pág. 16.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. VALOR: O valor da contratação para o Lote 02 (Centro de Práticas Pedagógicas do TJAM) é de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais) e para o Lote 03 (Fórum Des. Mario Verçosa) é de R\$ 364.800,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 658.800,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato, para o Item 8 (Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização do tipo VRF da marca Carrie, instalados no Centro de Práticas Pedagógicas do TJAM) e Item 10 (Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização do tipo VRF da marca Daikin, instalados no Fórum Des. Mario Verçosa), serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0001987, de 15/05/2026, no valor de R\$ 374.250,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato, para os Itens 9 e 11 (Provisão Anual para o fornecimento de Peças sob demanda), serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903025, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0001988, de 15/05/2026, no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 19 de junho de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 262/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 163/2026-CGJ/AM, de 24 de abril de 2026, que retificou a Portaria n.º 116 - CGJ, de 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer do Juiz Corregedor Auxiliar 03 de ID. n.º 7728842, e a Decisão de ID. n.º 7953728 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0000529-51.2026.2.00.0804;

CONSIDERANDO o Despacho de ID. n.º 8019548 do Exm.º Juiz de Direito Corregedor Auxiliar 01, exarado nos autos de n.º 0002209-71.2026.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a instauração da competente **SINDICÂNCIA “a investigar”** para apurar as circunstâncias que ensejaram a expedição indevida de mandados de prisão, em contrariedade à decisão judicial proferida em audiência de custódia relativa aos autos n.º 0602781-54.2023.8.04.5400, e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2.º - Designar o Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 01, Dr. **ROBERTO SANTOS TAKETOMI**, para presidir a presente **Sindicância**, e como membros, os servidores **CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS**, **MALLU MARILLYN MADONNA NASCIMENTO LIRA**, **ROBERTO BRITO NETO**, **RONAN PINTO DE ALMEIDA** e **VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**, este designado para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, os servidores, Acélia Bandeira da Costa, Carlos André Santiago Vieira, Everson Raylan Silva dos Santos, Jéssica Kelly Ferreira de Araújo, Elizeu Araújo do Nascimento Neto, Nayara Nelinha Silva Moreira e Thiago Azevedo Gomes.